

PORTARIA Nº. 0129/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 17-03-2014, da Equipe Regional da 10ª. Regional de Saúde, sede em Cascavel, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, a servidora **Vania Venzel**, R.G. nº. 10.904.668-0, Assistente Social, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 12 de março de 2014.

Rene José dos Santos

Diretor Geral